CIDDEN Conselho Internacional de Direito Natural

Quarta Feira , 25 De Junho , 2025 = 22 Sivan 5785

NOTIFICAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS (COPYRIGHT) no DIREITO CONSUETUDINÁRIO INTERNACIONAL

Documento número de referência : BN124043683BR-25/06/2025-11:51:38

- Documento em referência ao Edicto Perpétuo PADELHI Perpetuum Edictum _ clã de :Rosimere-cristina:Reinert -Perpetuum Edictum _ clã de :Rosimere-cristina:Reinert.© -Correio: BN487695809BR -07/01/2025-16:06:15

Documento Referência CIDDEN : **https://cidden.org/edicto-rosimere-cristinareinert/**

Publicado JORNAL CRUZEIRO DO VALE: https://cruzeirodovale.com.br/editais/edital-rosimere-cristina-reinert-ucc-1-308/

Referência : https://drive.proton.me/urls/X4VFXGR0P8#9L2X2AYfuSZw

-Primera Emenda Edicto Rosimere-Lista de Tarifas C ID DEN número 712323- Correio: BN487695931BR-13/01/2025-10:14:28

Documento Referência CIDDEN: https://cidden.org/primeira-emenda-rosimere-reinert/

Referência : https://drive.proton.me/urls/C54Z7948GC#5pAtUG1kcpoC

Documento DECLARAÇÃO E ACEITAÇÃO DE STATUS VIVO E POSIÇÃO :Rosimere:Cristina:Reinert.©- código correio- BN271322123BR- 29-01-2025_ 12:26:14

Documento Referência CIDDEN: https://cidden.org/declaracao-e-aceitacao-de-status-vivo-e-posicao-rosimere-cr/

Referência : https://drive.proton.me/urls/00N70Z320M#TxOJos8D0Q1O

DOCUMENTO Contrato de garantia :Rosimere:Cristina:Reinert.©- ASR-202501-SA - código correio- BN487696384BR- 07-02-2025_ 15:00:46;

Referência :https://drive.proton.me/urls/Q3HHJFC1VC#ZS5eHVn3iOcg

Documento Procuração de fato :Rosimere:Cristina:Reinert.©- PAF-2025-134671 código correio- BN283045643BR- 10-02-2025_ 14:50:44
Referência : https://drive.proton.me/urls/8G0J0F8QFC#HsKGwcnaIBC1

-Testemunho de alumbramento e mudança de nome- :Guilherme-antonio:Reinert:© -BC-24-134672 -código correio- BN271321777BR- 20-01-2025_ 13:50:24;

Publicado JORNAL CRUZEIRO DO VALE: Testemunho de alumbramento e mudança de nome - Guilherme Antônio Reinert. - Jornal Cruzeiro do Vale;

Referência : https://drive.proton.me/urls/CGTQRFAR98#8EonP6dUMISx







- Testemunho de alumbramento e mudança de nome- :Gabriel-luis:Reinert:© -BC24-134673- código correio- BN271321763BR- 20-01-2025_ 13:50:24;

Publicado JORNAL CRUZEIRO DO VALE: Testemunho de alumbramento e mudança de nome - Gabriel Luis Reinert - Jornal Cruzeiro do Vale

-ATA DE FIDEICOMISSO NATURAL: ATA n° BN283048772BR/05-05-2025/13:08:00

https://archive.org/details/ata-de-fideicomisso-natural



Documento Referência CIDDEN: https://cidden.org/lista-de-edictos-publicados/

https://drive.proton.me/urls/E6NDSKZ8CW#SYrvCxJhYOte

-Copyright- correio:BN487695335BR-23-05-2025-12:13:21

https://archive.org/details/copyright_202507

Documento Referência CIDDEN: https://cidden.org/lista-de-edictos-publicados/

https://drive.proton.me/urls/PBB8ZE7MSG#HHRQOfxJblw8

Todos os Documentos / Embarcações acima citados , neste documento protocolo BN124043683BR-25/06/2025-11:51:38 são Direitos reservados do Autor.

Todos os direitos reservados aos direitos autorais estabelecidos no Edicto Perpétuo PADELHI - Documento em referência ao Edicto Perpétuo PADELHI Perpetuum Edictum _ clã de :Rosimere:Cristina:Reinert.© -Perpetuum Edictum _ clã de :Rosimere:Cristina:Reinert.© - Correio: BN487695809BR -07/01/2025-16:06:15; Documento Referência CIDDEN : **https://cidden.org/edicto-rosimere-cristinareinert/**

Este nome comercial / marca registrada , REINERT ROSIMERE CRISTINA (em Maiúsculas e / ou Intercalado) ROSIMERE CRISTINA REINERT © (com apóstrofe , símbolo particular de Direito de Autor) © (como símbolo Internacional de Direito de Autor) e seus @ (símbolo usado nos correios eletrônicos com direito de autor), não pode ser usado nem reproduzido em sua totalidade , em parte , ou de nenhuma maneira em absoluto , sem o consentimento prévio , expressado por escrito e no reconhecimento desta permissão por parte de Rosimere-cristina da descendência Reinert. © @ ou :Rosimere-cristina:Reinert.© . © :Rosimere:cristina:Reinert.© (@), estipulado por uma firma , uma autografia em tinta Roxa de punho ; e letra , elegida única e exclusiva por parte de Rosimere-cristina da linhagem Reinert. © @ ou :Rosimere:Cristina:Reinert.© @; Rosimere: mulher viva . © @, e / ou todos seus derivados , mulher viva desde minha iluminação sucedida nos tempos do Criador , que no calendário criado por Dionísio o Exiguo (no latín : Dionísio Exiguus ; e promotor do papa Gregório XIII , a partir de 1582 , à suas conveniências e com uma grave falha matemática , passa a chamar-se , (doravante denominado " Credor ").

ROSIMERE CRISTINA REINERT . © @ ou REINERT ROSIMERE CRISTINA . © @ ou ROSIMERE C. REINERT. © @ ou REINERT , ROSIMERE CRISTINA . © , assim como qualquer e todo derivado e variação na ortografia de ROSIMERE CRISTINA REINERT . © nome comercial / marca Registrada





de Autor (Copyright); com ou sem "@" por Rosimere-cristina linhagem Reinert © @, :Rosimere:Cristina:Reinert.© @., Rosimere mulher viva . © @.

Com a intenção de estar contratualmente vinculado , estaremos perante qualquer Pessoa Jurídica , assim como qualquer agente subordinado empregado autorizado e sem limitar- se desta Pessoa Jurídica , autorizam e estão de acordo por meio desta Notificação de Direitos de Autor em Direito Internacional , Direito Consuetudinário , que , esta Pessoa Jurídica , nem o agente subordinado-empregado-autorizado e sem limitar-se deste , devem apresentar , ou usar do nome comercial / marca registrada , nem os direitos de autor (inglês direitos de autor / Direito de Autor), em direito Internacional Consuetudinário como descrito aqui , tão pouco qualquer derivado de , ou qualquer variação na ortografia fazer nome de ROSIMERE CRISTINA REINERT . © @ (escrito em maiúsculas), sem o consentimento prévio , e de livre vontade , expressado por escrito uma confirmação desta permissão por parte do " Credor " estipulado pela firma ; autografia do" Credor " em tinta roxa de punho e letra , feita única e exclusiva por parte de Rosimere Cristina linhagem Reinert.© @ ou : Rosimere: mulher viva .© @ (o " Credor ").

O " credor " não concede , nem dá a entender ; e ; nenhuma maneira , dá o consentimento para qualquer uso não autorizado de ROSIMERE CRISTINA REINERT © @; qualquer uso não autorizado está estritamente proibido .

O " Credor " não é , e nem em alguma ocasião o " Credor " tem sido , de um " comodín ", fiador , parte comodante , nem garantia para substituir o DEVEDOR ; ou seja , a: ROSIMERE CRISTINA REINERT © @" para qualquer derivado de , ou para uma variação na ortografia de " REINERT ROSIMERE CRISTINA . © @" , como tão pouco para nenhuma outra pessoa jurídica .

:Rosimere-cristina da linhagem Reinert.©@, que está isento de toda a responsabilidade que eu indenizei pelo " DEVEDOR TRUST "; ou seja , " REINERT , ROSIMERE CRISTINA .© @" no Acordo Para Isentar de Toda a Responsabilidade e Indenização com Documento número de referência : BN124043683BR-25/06/2025-11:51:38 , e com dados nunc pro tunc , (com efetividade legal retroativa) , contra qualquer e toda reclamação , reclamo , ação ilegal e legal de demanda judicial , de ordem , enjuizamento , autorização ilegal e legal , juízo , demanda econômica , responsabilidade , perda , declaração juramentada , citação judicial , pleito , multa , embargo preventivo , imposição , pena , dano , Impostos , Interesses , gasto em absoluto , tanto absoluto como contingente , agora existente e como poderia levantar-se em um futuro , e como pode ter sofrido por , imposto a , e incorrido pelo " DEVEDOR TRUST" e não limitado , qualquer , razão , objetivo ou causa .

Copyright29 Único Aviso Prévio

Contrato Autoexecutável / Acordo de Seguridade não eventual uso não autorizado : Por meio deste aviso de direitos de autor , quanto a Pessoa Jurídica , nem o agente-subordinado-empregado-autorizado e sem limitar-se deste e seu (s) agente (s), autorizados ou não , subordinados ou não , responsáveis direta e indiretamente (em doravante se lhes denominará no presente instrumento , conjuntamente e respectivamente , " Usuário "). Dão seu consentimento e estão de acordo que Qualquer uso do nome comercial " ROSIMERE CRISTINA REINERT © " (em maiúsculas , como também em intercalado com apóstrofe), " ROSIMERE







CRISTINA REINERT © @" sem uma autorização prévia do " Credor© ",(com ou sem arroba "@"), constitui o uso não autorizado da propriedade do " Credor " protegido por direitos de autor , e significa que o " Usuário ":

1. Outorga ao " Credor " um interesse de seguridade em toda a propriedade do " Usuário " e interesse em propriedade em quantidade por soma invariável de 62.207 (sessenta e dois mil e duzentos e sete), tn Au ozt = 2.000.000 (dois milhões) Onças em Troy de Ouro equivalente em REAIS/DREX/MOEDA VIRTUAL de OURO BRASIL de [REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL]ou[NWO], moeda corrente , Físico e / ou virtual(OU DINHEIRO DIGITAL OU CRÉDITO DE ENERGIA CORRENTE) , emitidos por [BANCO DA REPÚBLICA, ET ALL], (estipulado em Lei PADELHI por Perpetuum Edictum _ clã :Rosimere-cristina:Reinert.© , referência Documento em referência ao Edicto Perpétuo PADELHI Perpetuum Edictum _ clã de :Rosimere-cristina:Reinert -Perpetuum Edictum _ clã de :Rosimere-cristina:Reinert .© -Correio: BN487695809BR - 07/01/2025-16:06:15

Documento Referência CIDDEN : **https://cidden.org/edicto-rosimere-cristinareinert/**

E Suas Emendas " Primera Emenda Edicto Rosimere-Lista de Tarifas CIDDEN número 712323-Correio: BN487695931BR-13/10/2025-10:14:28; Documento Referência CIDDEN: https://cidden.org/primeira-emenda-rosimere-reinert/, por cada acontecimento de uso (violação / infração), por cada uso do nome comercial / marca registrada , por cada ocorrência de uso (violação / infração), mais de três vezes os danos causados pelo uso , prisões , sequestros , furtos , mais custo (s) por cada uso , mais um milhão de **REAIS/DREX ou MOEDA VIRTUAL- OURO BRASILEIRO** cada (24) horas seguintes , como também por todo e cada uso de qualquer e todo derivado de , REINERT , © @ © ROSIMERE CRISTINA @ ROSIMERE CRISTINA REINERT. © @" e variação na ortografia ROSIMERE C. REINERT.© @.

2. Certifica / autentica automaticamente este Acordo de Seguridade por onde o " Usuário " entrega em garantia toda a propriedade do " Usuário "; isto é , todos os bens de consumidor , produto agrário , inventário , maquinaria (s) todas , incluso e não limitado a um modelo (s)/ marcas / tamanho (s)/ utilidades , dinheiro , propriedade de inversão , ações empresariais , reclamação / demanda comercial débito um agravos / danos carta de crédito , direito a toda carta de crédito , documento (s) de bem móvel , instrumento (s) de título de bravura , conta de poupança ou qualquer tipo de conta em banco , documento (s) de valor , tangível (s) e intangível (s) em geral , e todo interesse do " Usuário " em toda propriedade mencionada anteriormente , agora possuída e adquiridas em um futuro, de onde quer que esteja localizada , como Colateral para assegurar uma obrigação contratual do " Usuário " a favor do " Credor " e os " Credores " do Conselho Internacional de Direito Natural CIDDEN (de aqui futuro , de onde quer que esteja em diante " CIDDEN") por uso não autorizado , por parte do " Usuário ", dos direitos do autor (Copyright) , propriedade do" Credor ";
3. Autoriza e está de acordo com que o " Credor " apresente / submeta uma Declaração de Finanças do [Código Uniforme de Comércio] em que o " Usuário " é o Devedor e : Rosimere Cristina: linhagem Reinert.© @ ou :Rosimere: mulher viva© @ e sem limitar se , é o " Credor ", e assim ; como também , os integrantes e / ou comunidade do







CIDDEN que podem levar a cabo um processo equivalente em [República de Argentina e República do Brasil] e / ou em qualquer outras terras / nacionais / corporações do plano infinito , a todos eles ; [Estados Unidos], etc.

4. Autoriza e está de acordo que a mencionada Declaração de Finanças do [Código Uniforme de Comércio] descrito no parágrafo acima que esta é uma Declaração de Finanças persistente , e adicionalmente está de acordo e autoriza o " Credor " incluído o " CIDDEN ", para que continua com qualquer Declaração de Finanças necessária para manter uma perfeita Seguridade de Real interesse do " Credor " sobre toda a propriedade e interesse Patrimonial do" Usuário " entregue em garantia / prometida como Colateral no Acordo de Seguridade descrito previamente no parágrafo **"(2)"**, até que a obrigação contratual do " Usuário " portanto incorrida tenha estado totalmente satisfeita ;
5. Autoriza ao " Credor " para que apresente / submeta qualquer Declaração de Finanças do[Código Uniforme de Comércio] com eventual Fatura CIDDEN como previamente descrito no paragrafo "(3)" assim como no parágrafo "(4)" e apresente / submeta qualquer Acordo de Seguridade , como está descrito previamente no parágrafo "(2)" no escritório adequado do [Código Uniforme de Comércio] , direitos de Autor Único- Aviso e / ou eventualmente o processo extrajudicial CIDDEN e respectiva fatura CIDDEN .
6. Autoriza e está de acordo com que o feito de apresentar / submeter qualquer e toda Declaração de Finanças descrita no parágrafo "(5)" não é , nem pode se considerar falsa / fraudulenta , e que o " Usuário " não fará nenhuma reclamação sobre qualquer Declaração de Financiamento apresentada / ser submetida falsa / fraudulenta ;
7. Você usuário (a) renuncia a toda sua defesa e / ou Foros ;
8. Nomeia o " Credor " e / ou o CIDDEN , como os Representante / s Legal/is Autorizado do " Usuário ", e este tomará efeito imediatamente por ocorrência ou incumprimento do" Usuário " com respeito às obrigações contratuais do " Usuário " a favor do " Credor " como está exposto na continuação baixo o subtítulo : **" Termos De Pagamento "** e " **Termos De Incumprimento De Pagamento** ", com autorização , plena e poder concedido aos Credores para tomar parte em qualquer e todas as ações em representação do " Usuário ", incluindo , mas não limitado a , autenticação de uma escritura pública em representação do " Usuário ", quando o " Credor " a seu critério , julgar apropriado , e o " Usuário " automaticamente dá autorização adicional e está de acordo que o " Credor " nomeado como o Representante Legal Autorizado do" Usuário ", se faz efetivo imediatamente após o incumprimento do pagamento por parte do" Usuário ", é irrevogável e encontra-se conectado ao interesse assegurado .

   O " Usuário " também autoriza e está de acordo com todos os termos adicionais que contêm este Contrato Autoexecutável / Acordo de Seguridade eventual uso não autorizado.

Termos de pagamento : **com respeito aos honorários / custos por uso não autorizado de " ROSIMERE CRISTINA REINERT. © @"** como está exposto nos parágrafos anteriores , o " Usuário " por meio do presente instrumento autoriza e está de acordo que o " usuário " deve pagar ao " Credor " e / ou ao CIDDEN , todos os honorários / custos por todo uso não autorizado em sua totalidade dez (10) dias depois da data de ser enviada , a " fatura CIDDEN "





por parte do" Credor " para o " Usuário ", no qual estarão listados todos os honorários / custos .

Termos De Incumprimento De Pagamento: Em caso do não pagamento em sua totalidade de todos os honorários / custos por uso não autorizados pelo " Usuário " dez (10) dias depois da data de ser enviada a fatura CIDDEN , o "' Usuário " é considerado inadimplente e:

(a) Toda propriedade do " Usuário " e interesse em toda propriedade posta em garantia / penhorada como Colateral pelo " Usuário ", como encontra-se exposto no parágrafo "(2)", imediatamente se converte , ou seja , é a propriedade do Credor ;

(b) O " Credor " e / ou CIDDEN, fica nomeado Representante Legal Autorizado do" Usuário " como encontra-se exposto previamente no paragrafo (8); e:

(c) O " Usuário " autoriza e está de acordo , totalmente de acordo em que o " Credor ", a sua discrição , julgue o momento apropriado para levar a cabo , incluso , mas não limitado a : venda em leilão , despois do incumprimento do pagamento do" Usuário ", e sem o aviso adicional , de qualquer e toda propriedade e interesses na propriedade do " Usuário " que automaticamente passe nas mãos do " Credor " e / ou o CIDDEN , entregue como garantia / penhorada como Colateral pelo " Usuário ", agora propriedade do " Credor " e / ou o CIDDEN , com respeito a este **" Contrato Autoexecutável / Acordo de Seguridade no eventual uso não autorizado ". Copyright Único Aviso prévio**.

Termos Para Remediar O Incumprimento De Pagamento : no caso de que aconteça um incumprimento de pagamento por parte do " Usuário ", como está exposto previamente baixo o subtítulo **" Termos De Incumprimento de pagamento "**, independentemente de qualquer e toda a propriedade anterior e interesse nesta propriedade do " Usuário (a)" em possessão de , assim como desfeita por , o " Credor ", tal qual está baixo autorizado previamente .

" Termos De Incumprimento De Pagamento ", o " Usuário " pode remediar seu incumprimento de pagamento somente com respeito ao saldo da propriedade anterior e interesses em propriedade do " Usuário ", previamente entregue como Colateral , isto é , propriedade que não esteja em posse de , ou que Tenha sido desfeita pelo " Credor ", dentro de um prazo de vinte (20) dias da data de incumprimento de pagamento por parte do" Usuário " somente pelo meio de pagamento em sua totalidade .

Termos Estritos Para Um Procedimento Executivo Hipotecário : O não pagamento por parte do " Usuário " em sua totalidade de todos os honorários / custos por uso não autorizado listados na " fatura CIDDEN ", dentro do prazo de vinte (20) dias previamente mencionados para remediar o incumprimento de pagamento , como está exposto previamente baixo o subtítulo " **Termos Para Curar O Incumprimento De Pagamento ",** autoriza ao credor e/ou CIDDEN levar a cabo um procedimento executivo hipotecário extrajudicial, a qualquer e toda propriedade restante e interesses a estas propriedades entregues como Colateral pelo ' Usuário ", agora propriedade do Credor e / ou o CIDDEN , que mesmo o credor não está em posse de , ou por outra parte tenha(m) sido desfeita(s) por , o Credor e / ou o CIDDEN , em um prazo de vencimento de vinte (20) dias para levar a cabo o procedimento executivo hipotecário . Tomar posse da propriedade por parte do " Credor " e / ou o CID DEN , está







sujeito aos direitos de autor em Direito Internacional consuetudinário , Declaração de Finanças do [Código Uniforme de Comércio] e Acordo de Seguridade apresentada / submetida ao escritório do [Código Uniforme de Comércio] copyright single-notice e/ou eventualmente o processo extrajudicial-CIDDEN e respectiva fatura CIDDEN.

Dono do Registro / Expediente : é :Rosimere:Cristina:Reinert.©@. Direitos de autor(copyright) em direito internacional-consuetudinário firmado/autografado.

Termos de Pagamento Por Uso Não Autorizado: De acordo com honorários/custos pelo uso não autorizado do Nome Comercial do DEVEDOR:(NOME EM MAIÚSCULAS) ROSIMERE CRISTINA REINERT .©@," como está anteriormente exposto, o "Usuário" por meio do presente instrumento autoriza e está de acordo que deve pagar o "Credor" e/ou o CIDDEN, todos os honorários/custos por uso não autorizado em sua totalidade de dez (10) dias depois da data de envio da "fatura CIDDEN " por parte do Credor para o "Usuário" em que o "Credor" faz uma lista de todas as taxas/custos .

Termos de Incumprimento De Pagamento: Em caso do não pagamento em sua totalidade de todos os honorários/custos por uso não autorizado por parte do "Usuário" dez (10) dias depois da data de ser enviada a "fatura CIDDEN ", o "Usuário" ficará inadimplente com esta obrigação e:

(a) toda propriedade do "Usuário" e interesse em toda propriedade entregue/penhorada como Colateral pelo "Usuário", como está exposto no parágrafo "(2}", imediatamente se converte, isto é, já está como propriedade do "Credor" e/ou o CIDDEN;

(b} o "Credor" e/ou o CIDDEN, fica designado/nomeado Representante Legal Autorizado do "Usuário". Como está exposto Copyright Single-Notice previamente no parágrafo "(I)" e "(2)", o "Usuário" autoriza, e está de acordo, com que o "Credor" possa tomar posse de, assim como desfazer-se de qualquer maneira no qual o "Credor" e/ou o CIDDEN, e sua discrição, julgue apropriado, incluindo, mas não limitado a, venda em leilão, em qualquer momento depois do incumprimento de pagamento pelo "Usuário" e sem o aviso prévio, qualquer e toda a anterior propriedade e interesses na propriedade do "Usuário" entregada/penhorada como Colateral pelo "Usuário", agora propriedade do "Credor" e/ou o CIDDEN, a este "Contrato Autoexecutável/acordo de Seguridade no julgamento apropriado, e que os **"Termos para Remediar O Incumprimento de Pagamento"** em caso do acontecimento de um incumprimento, como está exposto previamente baixo o subtítulo **"Termos de incumprimento De pagamento** " independentemente de algum e toda a anterior propriedade do "Usuário" e interesses na propriedade na possessão de, assim como desfeita por, o "Credor" e/ou o CIDDEN, autorizado previamente baixo o subtítulo **"incumprimento de pagamento"** . O "Usuário" pode remediar seu Incumprimento de pagamento só com respeito o restante da(s) propriedade(es) e interesses na propriedade antes entregue/penhorada como Colateral que ainda não está(estejam) na posse de, nem tenha(tenham) sido desfeita(s) por, o"Credor" e/ou do CIDDEN, dentro de um prazo de vinte(20) dias da data de incumprimento de pagamento por parte do "Usuário" e só pelo pagamento em sua totalidade.

Termos estritos para um procedimento executivo hipotecário: O não pagamento por parte do "usuário" em sua totalidade de todos honorários /custos por uso não autorizado listados na







"fatura CIDDEN" dentro do prazo de vinte (20) dias para remediar o incumprimento de pagamento como está exposto previamente baixo o subtítulo **"termos para sanar o incumprimento de pagamento"** autoriza um imediato procedimento executivo hipotecário sobre toda propriedade restante e interesses em propriedade previamente entregue/penhorada como Colateral pelo 'Usuário", agora propriedade do Credor e/ou o CIDDEN, que não estão em posse de, não tenha sido desfeita por, o Credor elou o CIDDEN, antes de finalizar o prazo dos vinte (20) dias previamente mencionados para executar o procedimento executivo hipotecário. Tomar posse da propriedade por parte do "Credor" e/ou o CIDDEN, está sujeito aos direitos de autor em Direito Internacional-consuetudinário, Declaração de Finanças do [Código Uniforme de Comércio] e Acordo de seguridade apresentada/submetida ao escritório do [Código Uniforme de Comércio]. Dona do Registro/Expediente: é :Rosimere-cristina:Reinert©@ e também percebida por "Rosimere :mulher viva, Rosimere-cristina:Reinert com copyright com ou sem arroba" ©@"; direitos de autor com (copyright) em Direito Firmado / Autografado . Secured Party Creditor , reserva todos os direitos de acordo com [UCC] 1- 308 . [UCC] 1 -103 [UCC] 1- 201 (8)(32), etc . [UCC]-1 -103 AVISO AO AGENTE " Usuário " É AVISO AO PRINCIPAL " Usuário " –Aviso ao principal "usuário" , é aviso ao agente "usuário " é aviso ao principal "usuário" aviso ". Recordo- lhes , aos Chefes / principais / agentes / empregados / subordinados e sem se limitar , todos " Usuários " que os Chefes / principais / agentes / empregados / subordinados e sem se limitar-se , todos " Usuários " que os direitos de autor expostos no DOC. REF. BN124043683BR-25/06/2025-11:51:38 estão ativos desde o exato momento deste e por toda a eternidade E para todos os que queiram deixar o seu cargo . Para anular esta atividade de demanda deverá ter em seu poder uma certificação legítima / legal de envio / entrega do informe dos seguintes documentos , a seu (s) superior / agente e / ou par sucessor.

Os documentos são:

1. Documento número de referência : BN124043683BR-25/06/2025-11:51:38

Copyright-Single-Notice

2. - Documento em referência ao Edicto Perpétuo PADELHI Perpetuum Edictum _ clã de :Rosimere-cristina:Reinert -Perpetuum Edictum _ clã de :Rosimere-cristina:Reinert - Correio: BN487695809BR -07/01/2025-16:06:15

Documento Referência CIDDEN : **https://cidden.org/edicto-rosimere-cristinareinert/**

Publicado JORNAL CRUZEIRO DO VALE: https://cruzeirodovale.com.br/editais/edital-rosimere-cristina-reinert-ucc-1-308/

3. -Primera Emenda Edicto Rosimere-Lista de Tarifas C ID DEN número 712323- Correio: BN487695931BR-13/10/2025-10:14:28

Documento Referência CIDDEN: https://cidden.org/primeira-emenda-rosimere-reinert/

4. Documento DECLARAÇÃO E ACEITAÇÃO DE STATUS VIVO E POSIÇÃO :Rosimere:Cristina:Reinert- código correio- BN271322123BR- 29-01-2025_ 12:26:14

Documento Referência CIDDEN: https://cidden.org/declaracao-e-aceitacao-de-status-vivo-e-posicao-rosimere-cr/

5. DOCUMENTO Contrato de garantia :Rosimere:Cristina:Reinert- ASR-202501-SA - código correio- BN487696384BR- 07-02-2025_ 15:00:46;







Referência :https://drive.proton.me/urls/Q3HHJFC1VC#ZS5eHVn3iOcg

6. Documento Procuração de fato :Rosimere:Cristina:Reinert- PAF-2025-134671 código correio- BN283045643BR- 10-02-2025_ 14:50:44

Referência : https://drive.proton.me/urls/8G0J0F8QFC#HsKGwcnaIBC1

7. Testemunho de alumbramento e mudança de nome- :Guilherme-antonio:Reinert:© - BC-24- 134672 -código correio- BN271321777BR- 20-01-2025_ 13:50:24;

Publicado JORNAL CRUZEIRO DO VALE: Testemunho de alumbramento e mudança de nome - Guilherme Antônio Reinert - Jornal Cruzeiro do Vale;

8. **-Testemunho de alumbramento e mudança de nome- :Gabriel-luis:Reinert:© -BC24-134673- código correio- BN271321763BR- 20-01-2025_ 13:50:24;**

Publicado JORNAL CRUZEIRO DO VALE: Testemunho de alumbramento e mudança de nome - Gabriel Luis Reinert - Jornal Cruzeiro do Vale

9. ATA DE FIDEICOMISSO NATURAL: ATA n° BN283048772BR/05-05-2025/13:08:00 https://archive.org/details/ata-de-fideicomisso-natural

Documento Referência CIDDEN: https://cidden.org/lista-de-edictos-publicados/

10. Copyright- correio:BN487695335BR-23-05-2025-12:13:21
https://archive.org/details/copyright_202507
Documento Referência CIDDEN: https://cidden.org/lista-de-edictos-publicados/

Direito Internacional, Direito Consurtudinário, Direito natural, Lei natural com data de: nunc pro tunc, Quarta Feira , 25 De Junho , 2025 = 22 Sivan 5785 .

Único Aviso Prévio. Sem Prejuízo :



Rosimere Cristina: linhagem Reinert. © @Credor

:Rosimere-cristina:Reinert. ©@®

Rosimere : mulher viva . © @.

" Sem Prejuízo " [UCC] 1- 308 , [UCC] 1- 103 [UCC] 1- 201 (8)

Todo escrito neste aviso tem a interpretação na linguagem comum e do dicionário da língua portuguesa. Qualquer erro de digitação é só erro de digitação. Não aceito que nenhuma palavra aqui escritas seja usada contra nós, nosso clã/tribo.





